



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

LEI N ° 2077/2019

SÚMULA: DENOMINA DE ANTONIO APARECIDO VICENTE “VULGO ANTONIO RAIZAMA” A MARGINAL NO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE-PR.

A Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aprovou e Eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

Art.1º. Fica denominada a Marginal da PR-466 de **ANTONIO APARECIDO VICENTE “VULGO ANTONIO RAIZAMA”** localizadas no Município de Jardim Alegre-PR, tendo início no acesso ao trevo secundário de Ivaiporã até o trevo Principal, com 3.6 km de extensão.

Art.2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (26/02/2019).


José Roberto Furlan

Prefeito Municipal